



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto nº 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 14º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal. Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton José de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Lino Petry, Raul da Luz Negrão, Lourival Antônio Netzel, Mário Rogiski, Cezar Roberto Vidal Braga, Ivo Roque Scapin, Paulo Castagnoli, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, João Maria Zanlorensi, Eduardo Luiz Andrade de Souza. Ausente os Vereadores Dário Eduardo Zoppo e Said Matar.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, procedesse à leitura da Ata da sessão anterior (17/05/2.004), a qual foi **aprovada independente de votação**, nos termos do art. 115 do Regimento Interno. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura** o Sr. Presidente Vereador Airton Jose de Oliveira concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto e Lino Petry** (que declinou). Sendo que a íntegra de seu pronunciamento está gravada no MD – nº 147, arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer** Projeto de Lei Nº 014/04 do Legislativo, cuja súmula dá denominação a Rua Pedro Coltro, no Loteamento São João I, conforme especifica. **02) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer** Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/04, cuja súmula dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica. “Sala Vereador Alberto Klemes”. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 03) - Um requerimento do Vereador Ivo Roque Scapin.** a)- Colocação de uma

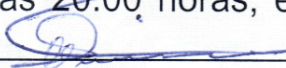
APROVADO
Sala das Sessões 071 Junho 12004
Airton José de Oliveira
Presidente


Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

rampa no Museu que fica localizado na Praça Getúlio Vargas. **04) - Um requerimento do Vereador Cezar Roberto Vidal Braga.** a)- Pavimentação na Avenida do Canal, na Rua Francisco de Azevedo Macedo, na Rua João Batista Mendes, na Rua Irene Castagnoli Souto e na Rua Carmem Miranda, localizadas na Vila Solene. **05) - Um requerimento Do Vereador Airton José De Oliveira.** a)- Pavimentação asfáltica no Loteamento Santo André. **06) - Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa.** a)- Patrolar e ensaiar a Estrada que liga a Laminadora Maxi Camp ao bairro Itaqui de Cima, e na Estrada Cezar Scapin, bem como nas imediações da localidade do Gabiroba. **07) - Um requerimento do Vereador Paulo Castagnoli.** a)- Viabilidade de promulgação de Lei Municipal hábil a regulamentar a incorporação de verbas remuneratórias aos proventos de aposentadoria e pensão do funcionalismo público ocupante de cargo efetivo na Administração Direta, Autárquica e Fundacional e da Câmara Municipal de Campo Largo. **Finda as votações foram lidas as seguintes correspondências recebidas: 08) –** Ofícios do Executivo N°0207/04-SMG, 0209/04-SMG, 211/04-SMG, 0212/04-SMG, 0213/04-SMG, 0214/04-SMG, 0215/04-SMG, 0216/04-SMG, 0218/04-SMG, 0219/04-SMG e 0220/04-SMG, todos em resposta a pedidos de providências deste Legislativo. **Terminada a leitura passou-se de imediato para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Lourival Antonio Netzel e Lino Petry.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente comunicou os Vereadores e demais presentes que no dia 31 de maio do corrente às 19:00 horas será realizada Audiência Pública onde o Prefeito Municipal – Sr. Affonso Portugal Guimarães, fará a prestação de contas do quadrimestre, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal e deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de junho de 2004, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu,  Vereador Ivo Roque Scapin, lavrei a presente ata.


Airton José de Oliveira
Presidente